



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE 2021, NA 90ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 13/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/10/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízes do Trabalho ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, Titular, ANDREA RENZO BRODY, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 10.770 de 21 novembro de 2003.

**1.2 Data da instalação:** 06 de janeiro de 2006.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/11/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	07/01/2016	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
ANDREA RENZO BRODY	09/06/2014

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/11/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
THIAGO SILVA MARCONDES DE MOURA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	25/03/2015
MARCELO DE SOUZA LIMA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	11/06/2014
ADEMIR DOS SANTOS	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	11/12/2015
LUCCA AMORIM OLIVEIRA DA SILVA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	07/01/2019
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	AJ	.	12/02/2009
ROBERTO NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA	TJ	.	06/11/2014
MANOELA MOURA RODRIGUES	AJ	.	12/07/2017
CARLOS LAMARCA DA SILVA E OLIVEIRA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	30/11/2015
LORENA ELOI SÃO LUZ	AJ	.	02/07/2020
NATÁLIA MEDICI DA COSTA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/11/2017
SAMYA MAUTONE PEREIRA	TJ	CALCULISTA	12/08/2015
MARIA CRISTINA LEITE DE CAMPOS	AJ	.	07/01/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	4	4	4	4	4	15
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	5	5	5	5	5	45
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	4	15
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde			1			10

Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde			1		10

Observação pela Vara: De segunda a quarta, quando não há audiências presenciais, as sessões ocorrem no turno da tarde.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário, de segunda a sexta feira (4 UNA/RO, 5 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), totalizando 65 (sessenta e cinco) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/11/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/11/2021	10	30	17/11/2021	15	1	26/04/2022	175	59	18/04/2022	167	138

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/03/2022	132	172	07/03/2022	125	15	25/02/2022	115	139	22/02/2022	112	9

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/02/2022	94	31	19/11/2021	17	45

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	04/11/2021	2	1

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	56
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96
86	SÃO PAULO - 72a Vara	424	349
87	SÃO PAULO - 50a Vara	559	364
88	SÃO PAULO - 38a Vara	930	275
89	SÃO PAULO - 52a Vara	942	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1331	362
São Paulo - 90a Vara		107	115
Média do Foro		56	125
Média da 2ª Região		134	203

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.10.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1391	663	156
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1346	521	361
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1526	245	132
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1586	208	115
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1159	126	733
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	943	121	48
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	752	70	27
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	781	182	58
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	484	178	108
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	746	27	19
São Paulo - 90a Vara		946	1315	85	26
Média do Foro		710	1.071	234	176
<i>Observação: Dados até 31.10.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

**Ata da Correição Ordinária realizada na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Média	Ano	Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total	Em andamento	Soluções	Finalizados	Pendentes de finalização
São Paulo - 90a Vara	2020	1.341	10	1.351	964	707	1.255	1.716
São Paulo - 90a Vara	2021	1.243	7	1.250	1.296	674	1.072	1.742
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.274	8	1.282	1.240	960	1.163	2.065
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.245	8	1.253	1.216	961	1.129	2.127

*Observações: Dados até 31.10.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 90a Vara	2020	641	876	4	3	1034	741	1208	532	1740
São Paulo - 90a Vara	2021	407	307	2	1	400	523	775	524	1299
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	550	558	2	2	362	430	1.107	549	1.656
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	492	516	1	1	274	305	1.126	415	1.540

*Observação: Dados até 31.10.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1589	1,73%
2020	1341	-15,61%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/11/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados treze (13) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001435-36.2020.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000028-58.2021.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000026-88.2021.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000030-28.2021.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000200-97.2021.5.02.0090	Consignação em Pagamento
1000800-21.2021.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000813-20.2021.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001309-49.2021.5.02.0090	Homologação da Transação Extrajudicial
1001310-34.2021.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001314-71.2021.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001317-26.2021.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001338-02.2021.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001343-24.2021.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	357
	Aguardando encerramento da instrução	270
	Aguardando prolação de sentença	47
	Aguardando cumprimento de acordo	296
	Com sentença aguardando finalização na fase	772
	<b>Subtotal</b>	<b>1.742</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	144

	Liquidados aguardando finalização na fase	29
	No arquivo provisório	62
	<b>Subtotal</b>	<b>235</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	775
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	124
	No arquivo provisório	524
	<b>Subtotal</b>	<b>1.423</b>
<b>Total</b>		<b>3.400</b>
<i>Observação: Dados de 31.10.2021.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2021
Embargos de Declaração	22
Tutelas provisórias	42
Incidentes na liquidação/ execução	69
<b>Total</b>	<b>133</b>
<i>Observação: Dados de 31.10.2021.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000293-31.2019.5.02.0090	11/11/2019	
1000370-06.2020.5.02.0090	19/10/2021	
1000520-84.2020.5.02.0090	29/9/2021	
1000551-70.2021.5.02.0090	26/10/2021	
1000682-45.2021.5.02.0090	25/10/2021	
1000693-79.2018.5.02.0090	17/5/2021	
1000704-06.2021.5.02.0090	28/10/2021	
1000704-06.2021.5.02.0090	29/10/2021	ANDREA RENZO BRODY
1000707-58.2021.5.02.0090	7/7/2021	



1000739-63.2021.5.02.0090	5/10/2021	
1000949-17.2021.5.02.0090	25/10/2021	
1000959-95.2020.5.02.0090	12/7/2021	
1000980-71.2020.5.02.0090	26/10/2021	
1001080-94.2018.5.02.0090	22/4/2019	
1001225-82.2020.5.02.0090	28/10/2021	
1001225-82.2020.5.02.0090	28/10/2021	
1001283-22.2019.5.02.0090	24/9/2021	
1001283-22.2019.5.02.0090	10/10/2021	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
1001298-54.2020.5.02.0090	3/9/2021	
1001430-14.2020.5.02.0090	14/10/2021	
1001431-96.2020.5.02.0090	28/10/2021	
1001431-96.2020.5.02.0090	29/10/2021	
1001464-57.2018.5.02.0090	25/6/2019	
1001684-55.2018.5.02.0090	4/8/2020	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	105
Cartas Precatórias devolvidas	101
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.10.2021.</i>	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/11/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 02/11/2021, constavam **44** (quarenta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Ata da Correição Ordinária realizada na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
0003307-50.2013.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2021 10:55
0003041-97.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 14:01
1000896-70.2020.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 17:18
1001196-66.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2021 15:03
1000029-43.2021.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/07/2021 09:43
1001303-76.2020.5.02.0090	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/08/2021 11:03
0001383-09.2010.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2021 11:34
0533600-87.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2021 09:45
1001322-24.2016.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2021 13:48
0000560-64.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 17:02
0457500-91.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2021 12:27
0001630-87.2010.5.02.0090	Ação de Cumprimento	02/08/2021 09:06
1000266-19.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/06/2021 15:34
1002025-52.2016.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2021 12:38
0144400-45.2006.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2017 10:17
0111400-83.2008.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2017 10:54
0000573-97.2011.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2017 13:01
1001623-34.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2021 22:50
1001569-68.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2020 12:46
1001624-19.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 12:33
1001189-45.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2021 11:36
1000923-58.2017.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 15:12
0001284-97.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2021 17:30
1001253-21.2018.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 12:16
1001931-07.2016.5.02.0090	Ação de Cumprimento	11/02/2021 13:50
0115000-78.2009.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2021 15:03
1000533-20.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2021 14:43
1000349-64.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2021 17:47
1000719-43.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2021 17:16
0262200-55.2010.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 14:33
1001333-48.2019.5.02.0090	Cumprimento de sentença	03/12/2020 16:04
1001689-77.2018.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2021 14:19
1001182-82.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2021 13:18
1001291-96.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2021 09:24
0001626-11.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 12:33
0001715-05.2012.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2021 12:29
0003075-38.2013.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2021 13:03
0002497-41.2014.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 15:12
1001341-30.2016.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 15:37
0000490-42.2015.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 12:11
1000800-55.2020.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/07/2021 10:34
1000390-94.2020.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/08/2021 10:46
1000392-64.2020.5.02.0090	Execução Provisória em Autos Suplementares	13/01/2021 14:25
1000337-16.2020.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/07/2021 21:41

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 90a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	94	117	112
o encerramento da instrução	117	186	176
a prolação da sentença	123	196	187

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 90a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	261	438	366

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 90a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.925	1.228	999
Ente Público	1.523	1.869	1.436

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 90a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.890	1.215	1.095

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 90a Vara	2020	964	465	48,24%
São Paulo - 90a Vara	2021	1296	603	46,53%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	1.240	581	46,83%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.216	572	47,00%

Observação: Dados até 31.10.2021.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 90a Vara	2020	308	1341	964	41,54%
São Paulo - 90a Vara	2021	707	1243	1296	33,54%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.274	1.240	43,17%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.245	1.216	43,71%

Observação: Dados até 31.10.2021. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 90a Vara	2020	1418	641	876	57,46%
São Paulo - 90a Vara	2021	1208	407	307	80,99%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	550	558	79,25%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	492	516	78,27%

Observação: Dados até 31.10.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	1	0	0
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	11,06	484	221	6	0
ANDREA RENZO BRODY	8,46	444	227	6	1
CAROLINE FERREIRA FERRARI		0	0	1	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo**

EDUARDO DE PAULA VIEIRA		13	7	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		12	7	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	33	1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		8	2	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	1	0	0
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	11,25	651	284	31	0
ANDREA RENZO BRODY	10,07	598	313	16	0
CAROLINE FERREIRA FERRARI	60	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		18	4	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	9	1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		2	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		8	1	0	0
MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		3	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		11	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/10/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	2	0	0	2
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	149	373	76	0	7	19	558
ANDREA RENZO BRODY	47	351	121	0	22	14	453
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	12	9	0	17
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	12	3	1	15
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	4	0	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	4	0	4
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	8	1	3	12

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	1	0	2
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	64	535	336	0	2	4	730
ANDREA RENZO BRODY	56	442	276	0	1	6	603
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	2	2
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	18	3	1	21
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	0	0	2
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	8	3	0	11
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	3	0	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	11	2	1	14

Observação: Dados até 31.10.2021.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do	Faixa	Acervo	Celeri	Produt	Taxa	Força	IGEST
----------------	-------	--------	--------	--------	------	-------	-------



Trabalho	de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	(Peso 0,2)	idade (Peso 0,2)	ividade e (Peso 0,2)	de Congestionamento (Peso 0,2)	de Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo - 90a Vara	1501 a 2000	0,1639	0,5616	0,4738	0,1876	0,3146	0,3403	29º

A 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,3403, que indica que a Unidade está na 29ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/11/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.790</b>	
Acordos vencidos	2	31/10/2021 01:07
Aguardando apreciação pela instância superior	674	13/10/2016 13:15
Aguardando audiência	384	06/05/2021 19:34
Aguardando cumprimento de acordo	251	22/05/2018 17:29
Aguardando final do sobrestamento	6	21/03/2019 14:20
Aguardando prazo	216	23/02/2021 15:24

Ata da Correição Ordinária realizada na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo

Analisar dependências	1	27/10/2021 15:41
Análise	88	05/06/2021 09:14
Apreciar dependência	6	25/10/2021 14:14
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	4	24/09/2021 18:22
Cartas devolvidas	2	04/02/2020 17:42
Conclusão ao magistrado	17	18/08/2021 17:46
Elaborar despacho	1	28/10/2021 12:30
Elaborar sentença	52	28/09/2021 09:10
Escolher tipo de arquivamento	5	14/10/2021 02:32
Iniciar Execução	2	20/10/2021 15:01
Iniciar Liquidação	1	16/10/2021 03:31
Prazos Vencidos	29	14/10/2021 04:14
Preparar expedientes e comunicações	18	12/10/2021 15:40
Recebimento de instância superior	6	13/10/2021 12:50
Remeter ao 2o Grau	2	21/10/2021 04:32
Triagem Inicial	23	08/10/2021 20:04
<b>Liquidação</b>	<b>203</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	12/07/2018 11:04
Aguardando final do sobrestamento	1	04/07/2019 17:48
Aguardando prazo	91	25/08/2021 21:10
Análise	43	26/08/2021 12:10
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	15/09/2021 09:50
Conclusão ao magistrado	44	06/08/2021 12:41
Elaborar despacho	2	20/10/2021 22:19
Prazos Vencidos	13	16/10/2021 04:49
Preparar expedientes e comunicações	1	01/11/2021 20:11
<b>Execução</b>	<b>1.198</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	153	27/02/2018 07:41
Aguardando audiência	2	06/07/2021 11:21
Aguardando cumprimento de acordo	36	18/02/2020 12:33
Aguardando final do sobrestamento	64	13/01/2020 10:27
Aguardando prazo	312	06/08/2020 11:49
Análise	408	12/03/2020 16:51
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	44	20/08/2021 13:01
Cartas devolvidas	4	21/01/2020 19:53
Conclusão ao magistrado	110	30/06/2021 13:36
Elaborar despacho	1	27/10/2021 18:09
Elaborar sentença	1	10/10/2021 09:34
Escolher tipo de arquivamento	1	29/10/2021 01:39
Iniciar Execução	1	21/10/2021 21:24
Prazos Vencidos	48	14/10/2021 04:02
Preparar expedientes e comunicações	4	13/10/2021 09:00
Recebimento de instância superior	2	21/10/2021 13:13
Registrar trânsito em julgado	1	23/10/2021 04:26
Remeter ao 2o Grau	5	19/10/2021 16:24

Triagem Inicial	1	20/10/2021 11:56
<b>Arquivado</b>	<b>10.161</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	10/09/2021 17:40
Arquivo	3.607	16/02/2020 13:03
Arquivo definitivo	5.747	16/06/2014 12:39
Arquivo provisório	120	28/07/2015 15:17
Cartas devolvidas	686	16/02/2016 15:25
<b>Total Geral</b>	<b>13.352</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/11/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **16** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	104,88%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	105,09%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	102,33%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	106,36%

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 04/11/21.

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1000308- 29.2021.5.02.0090</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Na audiência inicial realizada em 14/06/2021, Id. 719caa3, foi determinada a realização de perícia técnica e houve designação de audiência de julgamento sem encerramento da instrução processual.</p> <p>Em 12/08/2021, Id. a726ff8, o processo foi incluído na pauta de instrução do dia 01/02/2022.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/09/2021, Id. 056be57, apresentação de parecer pelo assistente técnico da reclamada.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center"><b>1001432- 81.2020.5.02.0090</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 19/11/2021, conforme Ata da Audiência de Instrução realizada em 27/10/2021 (Id. 1fce75c).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/11/2021, Id. 9ad9979, apresentação de razões finais pelo autor.</p>	<p align="center">Não há.</p>

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1000390- 94.2020.5.02.0090</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/04/2021, Id. b6dfa5a, homologada a execução, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 25/07/2021, Id. c015a89, juntada de certidão de devolução de Mandado de Intimação da reclamada com resultado negativo. Em 02/08/2021 foi expedido novo Mandado, também infrutífero, conforme certidão acostada aos autos em 02/11/2021, Id. 07784ad.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 05/11/2021, Id. da9b17a, proferido despacho determinando a pesquisa Infojud para localização do endereço atualizado da ré. Infrutífero, restou determinada a intimação editalícia.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center"><b>1000337- 16.2020.5.02.0090</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 06/07/2020, Id. 587ea18, homologado acordo em Juízo, descumprido pela reclamada.</p>	<p align="center">Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados (Id. d4ec805).</p> <p>Em 29/01/2021, Id. a6c0f74, o incidente foi julgado procedente e foi determinada a inclusão dos sócios suscitados no polo passivo da demanda.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Infojud e CNIB.</p> <p>Em 16/04/2021, id. 8cb70ec, expedido Mandado de Penhora em Créditos.</p> <p>Último andamento: Em 27/07/2021, Id. ba1766e, homologado acordo em fase de execução.</p>	
<p>1000800- 55.2020.5.02.0090</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 18/03/2021, Id. cdcf3cc, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud e CNIB.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Em 09/06/2021, Id. 8aab0d, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica.</p> <p>Último andamento: Em 12/08/2021, Id. 004a833, apresentada manifestação pelo sócio suscitado.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1001291- 96.2019.5.02.0090</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 03/03/2020, Id. 38ef1c8, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e CNIB.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Realizada penhora em imóvel.</p> <p>Último andamento: Em 19/10/2021, Id. 63845be, resposta de instituição financeira ao Ofício expedido pelo Juízo em 18/05/2021.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001389- 47.2020.5.02.0090</p>	<p><u>Constatações:</u></p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Proferidos despachos emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários interpostos pelas partes. (Id. 4eeeb8e e 4394876).</p> <p>Houve registro no PJe das decisões que apreciaram a admissibilidade dos recursos.</p> <p>Último andamento: Em 19/10/2021, Id. 52feb8f, apresentadas as contrarrazões pela autora.</p>	
<p><b>0003292- 81.2013.5.02.0090</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 24/09/2021, Id. e872b6d, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela exequente.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 24/09/2021, as executadas foram intimadas para, querendo, apresentarem suas contrarrazões.</p>	<p>Não há.</p>

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1000987- 68.2017.5.02.0090</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 05/09/2017, Id. 7c6a0b3, homologado acordo em Juízo, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e Serasajud (Id. 6c99d89).</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Noticiada nos autos a situação de falência das devedoras.</p> <p>Em 26/10/2021, Id. f8d9910, o autor peticionou requerendo a inclusão dos sócios das devedoras no polo passivo da ação.</p> <p>Último andamento: Em 05/11/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>Analisar petição Id. f8d9910.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p><b>1001090- 70.2020.5.02.0090</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p>	<p>Desarquivar o processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 20/07/2021, Id. 771a8b8, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Após manifestação de pagamento pela executada, houve expedição de Alvará eletrônico em favor do exequente.</p> <p>Em 08/09/2021, Id. bbb04ed, a executada foi intimada para pagar o valor restante da execução.</p> <p>Em 24/09/2021, Id. 14205f0, o exequente foi intimado a apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório e aplicação do Art. 11-A da CLT.</p> <p>Apenas o requerente foi notificado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 05/11/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Utilizar os convênios disponíveis para localização de bens da executada.</p> <p>Infrutífera a providência acima, emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001189- 11.2018.5.02.0090</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 05/06/2019, Id. b8c5a2d, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e Serasajud (Id. 6c99d89).</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 11/11/2019, Id. 00b5b67, o exequente foi intimado a apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório e aplicação do Art. 11-A da CLT.</p> <p>Apenas o requerente foi notificado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Em 24/11/2021, Id. 413317b, a patrona da executada apresentou substabelecimento.</p> <p>Último andamento: Em 04/11/2021, os autos foram</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	encaminhados ao arquivo provisório.	
<b>1001201-17.2018.5.02.0707</b>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/08/2019, Id. 83a90c7, proferida a sentença de mérito. Em 09/12/2019, Id. ff99556, prolatado Acórdão pelo TRT. Em 24/05/2021, Id. 387707e, exarado despacho que denegou seguimento ao AIRR. Em 12/08/2021, Id. 5d6d5ea, proferido Acórdão denegando seguimento ao Agravo Interno interposto.</p> <p>Em 27/09/2021, Id. alf3975, o reclamante foi intimado para apresentar seus cálculos de liquidação.</p> <p>Apenas o requerente foi notificado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/10/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimtos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/11/2021.

Havia 77 (setenta e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do Protocolo	Data da Expedição
0293600-24.2009.5.02.0090	31/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0000410-54.2010.5.02.0090	10/06/2016 00:00	27/06/2016 00:00
0001348-44.2013.5.02.0090	30/05/2018 00:00	18/06/2018 00:00
0002594-41.2014.5.02.0090	08/02/2019 00:00	27/02/2019 00:00
0001554-29.2011.5.02.0090	-	03/06/2020 00:00
0001989-95.2014.5.02.0090	28/04/2020 00:00	03/06/2020 00:00
0001897-88.2012.5.02.0090	27/05/2020 00:00	10/06/2020 00:00
0000046-09.2015.5.02.0090	27/05/2020 00:00	10/06/2020 00:00
0002796-18.2014.5.02.0090	26/06/2020 00:00	29/06/2020 00:00
0001626-11.2014.5.02.0090	19/08/2020 00:00	23/09/2020 00:00
0002497-41.2014.5.02.0090	20/11/2020 00:00	20/01/2021 00:00
1000286-10.2017.5.02.0090	20/11/2020 00:00	20/01/2021 00:00



**Ata da Correição Ordinária realizada na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1001341-30.2016.5.02.0090	20/01/2021 00:00	05/02/2021 00:00
0250200-91.2008.5.02.0090	31/03/2014 00:00	28/04/2014 00:00
0002052-62.2010.5.02.0090	24/04/2015 00:00	25/05/2015 00:00
0001846-48.2010.5.02.0090	11/05/2015 00:00	26/05/2015 00:00
0157200-37.2008.5.02.0090	15/05/2015 00:00	28/05/2015 00:00
0001956-76.2012.5.02.0090	18/08/2015 00:00	14/09/2015 00:00
0135300-95.2008.5.02.0090	29/03/2016 00:00	10/05/2016 00:00
0000573-97.2011.5.02.0090	29/03/2016 00:00	10/05/2016 00:00
0174100-95.2008.5.02.0090	14/11/2017 00:00	24/01/2018 00:00
0015800-35.2008.5.02.0090	13/03/2019 00:00	27/03/2019 00:00
0001310-37.2010.5.02.0090	29/05/2020 00:00	04/06/2020 00:00
0001602-85.2011.5.02.0090	29/05/2020 00:00	12/06/2020 00:00
0000043-30.2010.5.02.0090	24/02/2021 00:00	17/03/2021 00:00
0002897-89.2013.5.02.0090	19/03/2021 00:00	22/04/2021 00:00
0373900-75.2006.5.02.0090	29/05/2017 00:00	13/06/2017 00:00
0279500-64.2009.5.02.0090	22/10/2018 00:00	09/11/2018 00:00
0002113-49.2012.5.02.0090	03/05/2017 00:00	23/05/2017 00:00
0000549-30.2015.5.02.0090	05/08/2020 00:00	14/08/2020 00:00
0111400-83.2008.5.02.0090	12/03/2014 00:00	23/04/2014 00:00
0000881-31.2014.5.02.0090	06/02/2019 00:00	20/02/2019 00:00
1000541-31.2018.5.02.0090	05/06/2020 00:00	15/06/2020 00:00
1001431-04.2017.5.02.0090	09/06/2020 00:00	18/06/2020 00:00
1001168-69.2017.5.02.0090	10/07/2020 00:00	12/08/2020 00:00
0000490-42.2015.5.02.0090	07/12/2020 00:00	11/02/2021 00:00
0217000-59.2009.5.02.0090	25/11/2020 00:00	20/01/2021 00:00
0108700-37.2008.5.02.0090	29/08/2014 00:00	16/09/2014 00:00
0159000-03.2008.5.02.0090	06/10/2014 00:00	13/11/2014 00:00
0499500-09.2006.5.02.0090	06/03/2015 00:00	28/04/2015 00:00
0144400-45.2006.5.02.0090	15/09/2017 00:00	19/10/2017 00:00
0000103-61.2014.5.02.0090	28/02/2018 00:00	19/03/2018 00:00
0000103-61.2014.5.02.0090	28/02/2018 00:00	19/03/2018 00:00
0000103-61.2014.5.02.0090	28/02/2018 00:00	19/03/2018 00:00
0000103-61.2014.5.02.0090	28/02/2018 00:00	19/03/2018 00:00
0000103-61.2014.5.02.0090	28/02/2018 00:00	19/03/2018 00:00
0000483-50.2015.5.02.0090	05/12/2018 00:00	28/01/2019 00:00
0157000-30.2008.5.02.0090	02/04/2019 00:00	11/04/2019 00:00
1002035-96.2016.5.02.0090	26/10/2020 00:00	18/11/2020 00:00
1000549-08.2018.5.02.0090	18/01/2021 00:00	19/02/2021 00:00
0184500-08.2007.5.02.0090	09/05/2014 00:00	30/05/2014 00:00
0012700-72.2008.5.02.0090	24/09/2014 00:00	06/11/2014 00:00
0513000-45.2006.5.02.0090	26/05/2015 00:00	10/06/2015 00:00
0001208-39.2015.5.02.0090	05/06/2020 00:00	15/06/2020 00:00
0003075-38.2013.5.02.0090	11/12/2020 00:00	17/02/2021 00:00
0085200-10.2006.5.02.0090	27/05/2020 00:00	04/06/2020 00:00

0001032-65.2012.5.02.0090	28/05/2020 00:00	01/03/2021 00:00
0002967-43.2012.5.02.0090	20/01/2021 00:00	05/04/2021 00:00
0002886-31.2011.5.02.0090	02/06/2021 00:00	30/06/2021 00:00
0001326-88.2010.5.02.0090	30/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0002032-37.2011.5.02.0090	21/06/2018 00:00	28/06/2018 00:00
0002032-37.2011.5.02.0090	21/06/2018 00:00	28/06/2018 00:00
1000272-60.2016.5.02.0090	22/11/2019 00:00	13/01/2020 00:00
1000736-79.2019.5.02.0090	30/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0002622-48.2010.5.02.0090	26/05/2015 00:00	10/06/2015 00:00
0125500-14.2006.5.02.0090	07/12/2016 00:00	16/02/2017 00:00
0000830-54.2013.5.02.0090	24/11/2019 00:00	06/02/2019 00:00
1000256-38.2018.5.02.0090	19/06/2020 00:00	24/06/2020 00:00
0001585-15.2012.5.02.0090	28/10/2016 00:00	02/02/2017 00:00
1000695-20.2016.5.02.0090	19/03/2021 00:00	22/04/2021 00:00
0048600-19.2008.5.02.0090	20/05/2015 00:00	09/06/2015 00:00
0010800-88.2007.5.02.0090	16/06/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0258600-31.2007.5.02.0090	22/06/2020 00:00	26/06/2020 00:00
1001410-57.2019.5.02.0090	26/05/2021 00:00	14/06/2021 00:00
0002230-35.2015.5.02.0090	11/09/2019 00:00	19/09/2019 00:00
0000217-63.2015.5.02.0090	15/04/2020 00:00	11/06/2020 00:00
0000619-86.2011.5.02.0090	16/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **08/11/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000038-39.2020.5.02.0090.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 04/02/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outra Carta na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Aguardando prazo" - Monito 1000167-10.2021.5.02.0090.** Exame do andamento processual faz ver que em 23/01/2021 foi expedido mandado, ainda sem retorno. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Análise" - ATOrd 0000137-36.2014.5.02.0090.** Exame do andamento processual faz ver que em 19/07/2021 foram expedidos ofícios à CEF, ainda sem resposta. Não há movimentação processual posterior.

**b) Fase de liquidação**

**Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001657-38.2019.5.02.0090.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 21/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 03 (três) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001705-31.2018.5.02.0090.** Exame do andamento processual faz ver que em 06/08/2020 foi expedido mandado de penhora. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Análise" - ATOrd 0373900-75.2006.5.02.0090.** Exame do andamento processual faz ver que em 06/02/2020 foi juntado ofício enviado pelo Banco do Brasil, informando transferência. Não há movimentação processual posterior.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 14/06/2020 x 02/11/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial - 60 dias	100 dias	10 dias (12/11/2021)
Inicial - 60 dias Videoconferência	-	15 dias (17/11/2021) (há apenas UMA aud marcada)
Una/Rito Ordinário 90 dias	75 dias	132 dias* (14/03/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	125 dias (07/03/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	130 dias	175 dias** (26/04/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	167 dias (18/04/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	75 dias	115 dias (26/02/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	112 dias (22/02/2022) (há apenas 9 auds marcadas)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do

expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **125 dias** - considerando a designação mais distante para 07/03/2022, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas para aproveitamento, posto que em 2021 há apenas 05 (cinco) audiências marcadas (4 em novembro e 01 em dezembro), reiniciando-se o agendamento apenas em 26/01/2022.

Ademais, também em 2022 há vagas disponíveis, posto que em janeiro foram agendadas apenas 04 (quatro) audiências, 03 (três) audiências em fevereiro e outras 03 (três) no mês de março, sem motivo aparente. \*

\*\*No que tange às audiências de INSTRUÇÃO, em que se aferiu aprazamento de **175 dias** - considerando a designação mais distante para **26/04/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui disponíveis vagas para aproveitamento, posto que a última audiência designada em 2021 foi para 07/12/2021 e, em 2022, reinicia-se o agendamento apenas em 28/01/2022 (DUAS audiências marcadas), além de 08 (oito) audiências em fevereiro/2022, 08 (oito) em março/2022 e 04 (quatro) no mês de abril/2022.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 02/11/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **13 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **08/11/2021**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1001435-36.2020.5.02.0090** - Havia julgamento designado para 27/10/2021. A sentença ainda não foi juntada.

**1000030-28.2021.5.02.0090** - Havia julgamento designado para 28/10/2021. A sentença ainda não foi juntada.

**1000200-97.2021.5.02.0090** - Em audiência realizada em 17/08/2021, a consignada concordou com o valor depositado, devendo o feito ser extinto após a expedição de alvarás.

**1000800-21.2021.5.02.0090** - Havia julgamento designado para 28/10/2021. A sentença ainda não foi juntada.

**1001309-49.2021.5.02.0090** - Distribuído em 25/10/2021, sem marcação de audiência.

**1001310-34.2021.5.02.0090** - Distribuído em 25/10/2021, sem marcação de audiência. Há pendência a ser apreciada.

**1001343-24.2021.5.02.0090** - Distribuído em 30/10/2021, sem marcação de audiência. Reconhecida a dependência em 03/11/2021.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **08/11/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **11**

(onze) petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.



19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	0000137-36.2014.5.02.0090	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0002548-52.2014.5.02.0090	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2014	0000780-91.2014.5.02.0090	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito

deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000781-63.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dez de novembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmas. Juízas do Trabalho Ana Lúcia de Oliveira, Titular, Andrea Renzo Brody, Auxiliar, e com o Assistente de Diretor de Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, Marcelo de Souza Lima, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional